ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Diagnóstico da Necessidade

O Município de Calmon possui área destinada à construção de 12 unidades habitacionais do Programa Casa Catarina. Para o correto dimensionamento das fundações e elaboração do projeto executivo, faz-se necessária a realização de sondagens do tipo SPT.

2. Alternativas Consideradas

A execução direta pelo Município foi descartada por inexistência de corpo técnico e equipamentos próprios. A contratação por terceiros é a única solução viável, considerando a urgência e a especificidade do serviço.

3. Justificativa Técnica e Legal

Trata-se de serviço técnico especializado, regulamentado pela ABNT NBR 6484/2020. A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação conforme art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, dado o valor estimado de R$ 6.600,00.

4. Resultado Esperado

Obtenção de relatórios geotécnicos com dados do subsolo, incluindo nível d'água, resistência à penetração (NSPT), tipo de solo e perfil estratigráfico em 6 pontos. As informações servirão para verificar a compatibilidade do terreno com o projeto estrutural já existente, oriundo do Governo do Estado, e confirmar a viabilidade das fundações propostas ou eventual necessidade de redimensionamento.

5. Justificativa da Escolha da Proposta

Com base nas propostas recebidas, a empresa AS SONDAGENS LTDA apresentou o menor preço global, compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com as especificações técnicas. Diante disso, optou-se pela sua contratação, conforme o princípio da economicidade e do julgamento por menor preço previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. Análise de Riscos

Durante a execução das sondagens poderá ser identificada a necessidade de realização de furos adicionais, caso algum ponto apresente características geotécnicas inconsistentes ou insuficientes para análise do conjunto. Esse risco pode impactar o custo final e o cronograma, devendo ser previsto tecnicamente pela equipe fiscalizadora. Além disso, condições adversas no terreno (como solo obstruído por entulhos, presença de lençol freático elevado, ou acessos limitados) podem exigir ajustes operacionais por parte da contratada, que devem ser gerenciados conforme as normas técnicas e cláusulas contratuais.

7. Compatibilidade com o Planejamento Público

Embora o objeto não estivesse originalmente previsto de forma específica no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou Lei Orçamentária Anual (LOA), sua execução se mostra compatível com os objetivos estratégicos do Município, especialmente no tocante à política habitacional e à destinação de recursos ao Programa Casa Catarina.

8. Considerações Ambientais e Sociais

Por se tratar de serviço pontual e não invasivo, com equipamentos de pequeno porte, em área urbana previamente destinada à habitação, não se prevêem impactos ambientais ou sociais significativos.

Calmon, 29 de julho de 2025.

Edimar Anschau Santiel
Secretário de Administração e Gestão
Prefeitura Municipal de Calmon